

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido ao “Operário Bandeirante”, a ser escolhido em concurso anual promovido e organizado pela “Fôlha de São Paulo”, um prêmio ne Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2.º — A entrega do referido prêmio será feita, anualmente, em Sessão Especial, realizada no dia 1.º de maio, como homenagem aos trabalhadores de São Paulo.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de setembro de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente, *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de setembro de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammas*.